



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 002/2014**

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital n° 54/2013, modalidade PREGÃO, Processo Licitatório n°. 80/2013, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n°. 8.666/93, por conveniência da Administração Pública e considerando parecer jurídico no certame,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o Edital n° 54/2013 Processo 80/2013, modalidade Pregão Presencial RP, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras e parceladas para fornecimento de refeições (Restaurante) para os funcionários desta Administração quando estiverem a serviço no Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal